

**DECRETO N° 52/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Joara Pereira Marques Luz**, portadora do CPF nº 016.460.595-90, para provimento do Cargo em Comissão de Diretora da Casa de Saúde Ana Medrado Luz.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 53/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Micaela Gomes dos Santos**, portadora do CPF n° 043.584.985-90, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do departamento da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 54/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Marlon Souza Silva**, portador do CPF nº 043.341.035-42, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 16 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal